

Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO "ESTUDO SOBRE AS
POTENCIALIDADES DA BASE DAS LAJES"**

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução, cujo objeto é o mencionado em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 18 de fevereiro de 2013.

O Presidente do Grupo Parlamentar

Duarte Freitas

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 566	Proc. n.º 109
Data: 01/31.02.118	N.º 191 X

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Estudo sobre as potencialidades da base das lajes</i>	
Entrada n.º <i>19/X</i>	de <i>01/31.02.118</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável:
LEGISLAÇÃO	<i>F. Freitas</i>

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Estudo sobre as potencialidades da Base das Lajes

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Considerando que o Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, Técnico e Laboral, tem proporcionado aos Açores e, em particular, na Ilha Terceira, a criação e manutenção de várias centenas de postos de trabalho.

Considerando os Estados Unidos da América comunicaram, recentemente, a Portugal a sua intenção de alterar a forma como tem vindo a ser utilizada a Base das Lajes, designadamente, com redução dos contingentes de trabalhadores Portugueses e de forças militares Norte-Americanas.

Considerando que esta situação tem merecido grande preocupação social, sobretudo no que se refere às consequências sociais e para a economia local que advêm desta decisão dos Estados Unidos da América.

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, como primeiro Órgão da Autonomia, assim como o Governo Regional, os partidos políticos e diferentes entidades da sociedade civil têm-se manifestado na defesa dos postos de trabalho e no encontro de soluções e alternativas que mitiguem o impacto negativo destas decisões.

Considerando que é fundamental estudar novas possibilidades de valências e funcionalidades para que a Base das Lajes, e de toda a estrutura que lhe é inerente, continue a constituir um polo de emprego na Ilha Terceira, contribuindo assim para o desenvolvimento económico dos Açores.

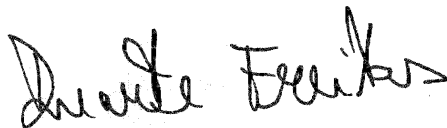
Considerando, finalmente, que importa também compreender das novas oportunidades internas que este espaço pode proporcionar, tendo em conta as capacidades estruturais que detém.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Resolução:

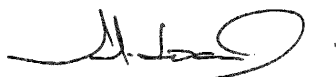
A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos constitucionais e estatutários aplicáveis, alertar e recomendar ao Governo Regional que proceda a um estudo, envolvendo o Governo da República, as Autarquias Locais e demais parceiros sociais, que faça o levantamento e identifique as potencialidades da Base das Lajes, principalmente, no âmbito do desenvolvimento socioeconómico.

Horta, 18 de Fevereiro 2013

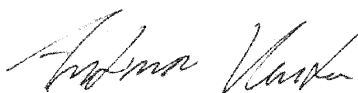
Os Deputados



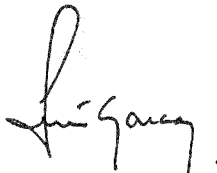
Duarte Freitas



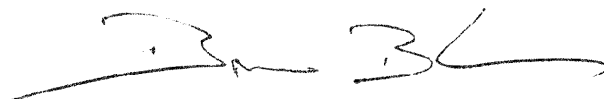
António Marinho



António Ventura



Luís Garcia



Bruno Belo



Judite Parreira



Luís Rendeiro